CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/ leitura
Em 17 SET 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 131 / 2020.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de providenciar a manutenção dos postes e da parte elétrica da Escola Municipal de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois a rua se encontra escura oferecendo riscos para todos os que transitam pela localidade.

Mangaratiba, em 11 de Setembro de 2020.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 17 SET 2020
Presidente